



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.865, DE 15 DE JULHO DE 2016.

“Dispõe sobre contratação de Show Artístico para XX Festival Náutico, XIX Festival Cultural”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Show Artístico para o XX Festival Náutico e XIX Festival Cultural para abrilhantar os eventos a realizarem-se no mês de setembro do corrente ano, os seguintes shows:

I – Irmão Lázaro, dia 01/09/2016 R\$ 60.000,00.

Art. 2º A despesa com a contratação será coberta com a seguinte dotação orçamentária.

13.392.0029.1069 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 15 de julho de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em ____/____/____ _____ Assessoria Jurídica
--